



PREFEITURA MUNICIPAL DE HEITORAÍ
O Povo escreve a sua história.
Adm.: 2017 - 2020

PORTARIA Nº. 061/2019, DE 31 DE JULHO DE 2019.

**'CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIAS AO
FUNCIONÁRIO QUE MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS'**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no disposto do Artigo 59, da Lei Municipal nº. 189/90, de 13 de junho de 1990 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), por este ato,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** ao funcionário Público Municipal, o Senhor **WILLIAN PIRES DOS SANTOS**, portador do CPF nº. **767.934.271-72**, admitido em 01 de setembro de 2007, para o exercício do cargo **efetivo** de **SERVENTE DE OBRAS**, suas Férias - Premias a que tem direito, por um período de 06 (seis) meses, iniciando-se em **01/09/2019** e findando-se em **28/02/2020**, com todos os seus direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ,
Estado de Goiás, 31 de julho de 2019.


LÚCIO PIRES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Esta cópia contém o original.
Certificamos para os devidos fins
Heitoráí-GO, _____
que UMA CÓPIA DESTA
foi afixado no placard de
publicidade desta Prefeitura em:

Avenida Cel. Heitor S/N, Setor Central, Heitoráí-Go. CEP 76670-000
CNPJ: 02.296.002/0001-03
Telefone: 3346-3161

21 de JULHO de 20 19
